ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2022, que celebram entre si a empresa **JOSE JERIMIAS DE CARVALHO CNPJ 07.932.491/0001-58**, COM ENDEREÇO NA RUA BENEDITO REIS, S/N – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **JOSE JERIMIAS DE CARVALHO CNPJ 07.932.491/0001-58**, COM ENDEREÇO NA RUA BENEDITO REIS, S/N – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/2, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO 017A/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 29 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 199, PÁGINA 08, VISTO QUE A EMPRESA VENCEDORA APRESENTOU TERMO DE DESITÊNCIA DOS **LOTES I, VIII E IX,** E A SEGUNDA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO TER COMPARECIDO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSE PELOS LOTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **LOTE I R$ 35.415,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais); LOTE VIII R$ 77.210,00 (Setenta e sete mil, duzentos e dez reais) e LOTE IX R$ 52.988,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), que totalizam um montante de R$ 165.613,00 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais)**. Conforme o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação ao fornecimento dos produtos que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **LOTE I R$ 35.415,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais); LOTE VIII R$ 77.210,00 (Setenta e sete mil, duzentos e dez reais) e LOTE IX R$ 52.988,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), que totalizam um montante de R$ 165.613,00 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais),** durante a vigência do contrato que será de 04 (meses) a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campinas do Piauí (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 20 de maio de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE JERIMIAS DE CARVALHO CNPJ 07.932.491/0001-58, COM ENDEREÇO NA RUA BENEDITO REIS, S/N – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

Testemunhas:

1._____

2._____